



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1085**

*de 06 de novembro de 2001*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE BOANERGES CAMPOS PACHECO.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Boanerges Campos Pacheco, a rua projetada nº 08, tendo ao lado direito as chácaras nos 03 e 03A e lado esquerdo a chacara nº 02, na 2ª Curva.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.*

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1085/2001 - 06 de novembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*